



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.616.680/0001-35



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMPCD, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Brejão para o exercício de 2025 a 2028 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD** de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de criação deste órgão colegiado e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária realizada nesta data, que discutiu as prioridades para a promoção da acessibilidade e inclusão no município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras e metas exequíveis para a atuação do Conselho durante o corrente ano, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **APROVADO** o Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de São Francisco do Brejão para o exercício de 2025 a 2028, com o objetivo de nortear as atividades, fiscalizações e promoções de direitos no âmbito municipal.

Art. 2º – O Plano de Ação aprovado no artigo anterior constitui o **Anexo Único** desta Resolução, contendo o cronograma de atividades, os eixos temáticos de atuação e as metas de monitoramento das políticas de inclusão.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE DO CMPCD
São Francisco do Brejão – MA